

**Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul**  
Sistema Cofen/Conselhos Regionais - Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5. 905/73

**PORTARIA N. 066 DE 03 DE MARÇO DE 2015**

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul em conjunto com a Tesoureira no uso de suas competências legais e regimentais, conferidas pela Lei nº. 5.905, de 12 de julho de 1973, e pelo Regimento da Autarquia, aprovado pela Resolução Cofen nº. 421, de 15 de fevereiro de 2012;

**CONSIDERANDO** o Ofício n.0060-15/DIR/CRP 14ª Região MS, baixam as seguintes determinações:

**Art. 1º** Designar a Enfermeira Dra. Priscila Maria Marcheti Fiorin, Coren-MS n. 78666, colaboradora, para atuar como Representante do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul na Ação de Inspeção Nacional de Manicômios judiciários/Hospitais de Custódia, Alas Psiquiátricas e Similares.

**Art. 2º** A Enfermeira supracitada deverá apresentar relatório a cada 60 dias.

**Art. 3º** O exercício desta função não gera direito a gratificação, bem como encargos trabalhistas para este Regional, conforme Lei n. 5905/73.

**Art. 4º** Esta portaria entrará em vigor na data da ciência da referida Enfermeira, revogadas as disposições em contrário.

**Art. 5º** Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 3 de março de 2015.

Dr. Diogo Nogueira do Casal  
Presidente Interventor  
Coren-RO n. 24089

Dr<sup>a</sup> Elaine Cristina F. Baez Sarti  
Tesoureira Interventora  
Coren-MS n. 90616